

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0237/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0237/1995 DE 16/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

E N E N T A:

DENOMINA TRAVESSA ALVARO COSTA LOGRADOURO PUBLICO SI-
TUADO NA MOOCA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:24:36

00000012650-08



ARQUIVADO EM 21/6/95

REGINA APARECIDA BARRO
CHEFE DA SEÇÃO
Clube de Seg. Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE'M' juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 5 e fôlha de informação sob
n.º 6 12013 195 a 1 20



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	237	de 1995

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ÁLVARO COSTA, mineiro de Poços de Caldas, nasceu em 15 de janeiro de 1921.

Seus pais, Leopoldo Marcondes Costa e He-loísa Marcondes Costa, pertenciam à classe privilegiada da cidade, eram proprietários do maior cassino da época, tudo a proporcionar ao jovem Álvaro os melhores colégios e refinado meio social.

Porém, na adolescência, em 1936, viu seu pai perder todos os seus bens, de uma hora para outra, e, via de consequência, precisou enfrentar um trabalho, o que fez nos estabelecimentos comerciais de seus parentes que, antigos na região, contribuíram para a colonização de Poços de Caldas.

Foi esse o início de uma vida de lutas para Álvaro Costa.

Com 17 anos, perde o seu pai. Nessa época, já exercia o cargo de relações públicas nas Termas, conhecendo por esse modo várias personalidades, dentre elas o ilustre Dr. Getúlio Vargas e a sua esposa.

Em 1939, após servir na Cavalaria do Exército por dois anos, transferiu-se com a mãe e os irmãos para o Rio de Janeiro, enfronhando-se logo no meio político e acompanhando o desenvolvimento do País desde a década de 40. Por volta de 1945, teve amplo e permanente contato com o então Deputado Estadual Juscelino Kubitscheck que, logo, tornou-se Prefeito de Belo Horizonte e já tinha vistas para a Presidência da República.

Casou-se com Joanna Josepha Molina, filha de imigrantes espanhóis, em 1948. Geraram dois meninos e uma menina. Esta, Álvaro só veio a conhecer com quase um ano de vida pois estava incansavelmente trabalhando ao lado do Presidente Juscelino na fiscalização das obras de construção de Brasília.



Folha no	03	de 2 proc.
n.º	232	de 19.95

Câmara Municipal de São Paulo

Já em São Paulo, em 1965, Álvaro trabalhou no projeto de construção de uma vila de casas na Mooca, situada entre as chácaras locais, a convite do Sr. Leonardo Campana. Após o falecimento deste, Álvaro Costa permaneceu em luta pelo desenvolvimento do lugar, conseguindo asfalto, iluminação pública e outras benfeitorias.

Vários amigos e moradores do bairro iam ao seu encontro, a fim de buscar auxílio para suas reivindicações em prol da Mooca, por ser ele bem considerado e prestigiado junto aos políticos, entre os que detinham o poder.

Convém salientar que, apesar de sua influência e atuação, nunca quis candidatar-se a algum cargo eletivo, mesmo tendo recebido diversos convites com essa finalidade.

Sua batalha para o progresso de nossa cidade deve ser reconhecido. É isso o que pretende este projeto de lei, ao dar o nome de Álvaro Costa a uma das vias inominadas desta Capital.

Faleceu em 30 de novembro de 1992, vítima de fulminante infarto, depois de profícua existência, na qual ajudou a tantos quantos pôde.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que obste a deliberação e a aprovação da presente propositura pelo Douto Plenário desta Edilidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL
33.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DA MOÓCA N.º 3.990 — FONE: 291-2909 — ALTO DA MOÓCA — CAPITAL

Folha n.º 04 de proc.
n.º 237 de 1995

Ilzete Verderamo Marques
ESCRIVÃ

Wanda Scaglianti Verderamo
Carmem Galhardo Verderamo
Escriventes Autorizados

Ivete Verderamo Valente
José Luiz Valente
Escriventes Autorizados

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-031 de registro de óbitos, às fls. 150, sob número 0788/92, consta que no dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, está registrado o óbito de ALVARO COSTA, falecido no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e dois (30/11/1992), às 15 horas, em domicílio a rua Itaqueri, setecentos e oitenta e três—casa sete, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, casado, com setenta e um anos de idade, natural de Poços de Caldas—Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado no local do falecimento, São Paulo, SP, filho de Leopoldino Pereira da Costa e de Heloisa Costa.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Geraldo Lorenzi—CRMnº 2193 e Reinaldo Soares—CRMnº 25298, que deu como causa morte: infarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi no cemitério Crematório de São Paulo.

Sendo declarante Wagner Costa

Número do Benefício 787801208 —ESP. 41.

Observações: O extinto era casado no subdistrito do Brás desta capital, em dezanove de maio de mil novecentos e quarenta e oito, com JOANNA JOSEPHA COSTA, deixando os filhos.— Wagner e Silvana, maiores. Deixou bens a inventariar, sem testamento. Era eleitor desta Capital.

Alto da Moóca, 07 de dezembro de 1992.

Wanda Scaglianti Verderamo

WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO

ESCRIVENTE AUTORIZADA

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

CARTÓRIO R. C. P. N.
COMARCA DA CAPITAL
SÃO PAULO

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB

33.º SUB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 237 95 20 03 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-03-95

Adelina Clemen

A Com. de Const. e Justiça

20 / 3 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. C.M.S.P. - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/3/95 às 12:00hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Drey

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 03 de 1995

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 03 04 95

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	04	do proc
N.º	237	de 1995
Funcionário	[assinatura]	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Logradouro - Y TO

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 237/95, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que objetiva denominar logradouro situado na Moóca:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 237/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 05.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 03/04/95.


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

06.04.95

~~Leg 3 - Sra. Sora~~

Por solicitação do Sr. Presidente, para providências.
SP., 06/04/95

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

07/04/95

15:15h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

10/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

11/04/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em anexo, desta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 08 a 10
Em 17/05/95



Câmara Municipal de

Folha n.º 08	do proc
N.º 237	de 1995
O.º 123456789	

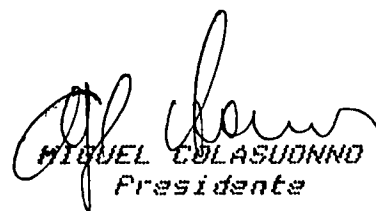
São Paulo, 11 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0076/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 237/95 de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Travessa Álvaro Costa, logradouro público situado na Moóca - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 237/95 de fls. 01, do croqui de fls. 05, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.07.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 09 do proc
N.º 237/95
C. funcionário

São Paulo, 11 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 76/1995 de
11/04/95, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 237/95 de autoria do Ver. Vicente Viscome.

ANEXO: cópia xerográfica do PL 237/95, do croqui de fls. 05 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.
07.

Recebi
12/04/95

SUELLY VENTURRUIA FERNANDES
Assessora - C.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 0.237 de 19 95 17.04 95 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

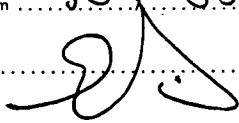
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17 / 04 / 95

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 11 a 26

Em 10.05.95

(a) 



Prefeitura do Município de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	237	de 1995
O	funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

3

de

MAIO

de 1995

Ofício A. T. L. n.º

15 - DOCREC
15-0067/1995

084/95

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05/05/95
As 17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

En 5 15 195

Oct 10 195

17:28

Assessor: T. Wilson, Lead Clerk

A.T.M.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 087.05/95

ANGELA BORDIN ANDREUNI

Chefe de Seção Técnica I

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

A 2000-2001 season of the

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Folha n.º	12	do proc.
N.º	237	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 237/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0076/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 084 /95



Folha n.º 13	do pro.
N.º 237	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando nº 372/95-P.L. 237/95

em 30/03/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 106/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta, não possuindo o mesmo codlog.

d) o nome proposto constitui homonímia com a Rua Alvaro da Costa, Codlog 79.154-2, logradouro esse denominado, através do Decreto 14700 de 21/9/77.

S.P., 30/03/95

[Assinatura]
RÔSA MIRANDA

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

CASE 4



Folha n.º	14	do proc
N.º	237	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 9

do Processo nº 59.000.825.95*02

em 26/04/95

(a)

[Signature]
ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 135/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no
Memorando ATL 372/95, referente ao P.L. 237/95, cuja cópia
se encontra em fls. 8 do presente processo.

S.P., 26/04/95

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc

CASE 4
★ 26 ABR 1995
14.20.000-7



Folha n.º 15 do proc.
N.º 237 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 10

do processo n.º 59-000.825-95*02

em 27/04/95 (a)

[assinatura]
MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 237/95.

INFORMAÇÃO : 490/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

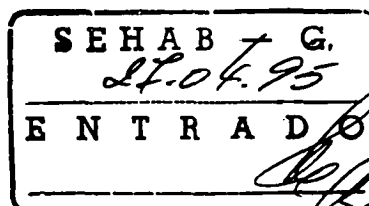
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/04/95.

[assinatura]
ENGO. JOSÉ ANTONIO LAZARIMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[assinatura]





Folha n.º	16	do proc.
N.º	237	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº — 11 —

do Processo nº 59-000.825-95*02

em 27/04/95

(a)

[Signature]
NÍSIA PELLEGRINO T. CONCEIÇÃO
Encarregada de Setor II
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 237/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Com as informações solicitadas.

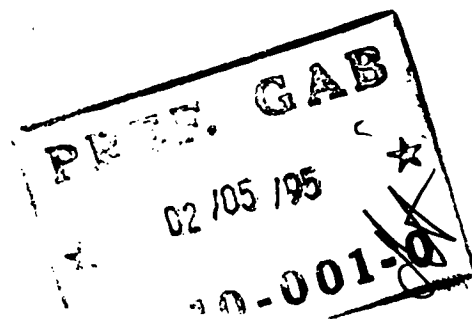
27, 04 /95

[Signature]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1..

[Signature]



CA PARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinatura: _____
Data: 15/05/15

Assinatura: _____
Data: 15/05/15

Assinatura: _____
Data: 15/05/15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	234	de 1995
funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/05/99


Ver. Darcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

17 - RELCOM

17-1353/1995

Folha n.º	23	de	13	de	1995
S.º	São Paulo				

16 - PAR

16-0690/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 237/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, que visa denominar Travessa Álvaro Costa o logradouro público conhecido por Travessa Itaqueri, localizado na altura do nº 783 da Rua Itaqueri, entre as Ruas Vladimir Jorge e Gaspar Afonso, no bairro da Mooca.

Segundo informações do Executivo de fls. 13 o nome proposto constitui homonímia com a Rua Álvaro da Costa, codlog nº 79.134-2, logradouro este denominado através do Decreto nº 14.700/77.

O decreto nº 27.568/88, por sua vez, dispõe em seu art. 17, § 3º, que os nomes escolhidos para logradouros, embora relativos a tipos distintos, não poderão ser idênticos. A Lei Orgânica do Município, art. 13, XXI, estabelece a competência da Câmara para denominar as vias e logradouros públicos obedecendo as normas urbanísticas aplicáveis.

Pelo exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

15/05/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20, 05 / 95
página 34 coluna 3
conferido: *[Signature]*

A. A. T. M.

Em, 24 / 05 95

[Signature]
ENILZA ANDRÉ
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc.
n.º	237	de 19 95
de 10 95		

São Paulo, 26 de Maio

MEMORANDO

Nº 058 / 95 -ATM

Ao nobre Vereador

Vicente Viscome:

O P L-237/95, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art.79 do Regimento Interno.

REBIDO NA A: T. M:
em 26 / 05 / 95
às 17:10 horas

Atenciosamente

VICENTE VISCOME
Vereador

Folha n.º	1	do proc.
n.º	1	de 19 95
às		horas

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

CÓD. 0853

Impresso no serviço gráfico da CUSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

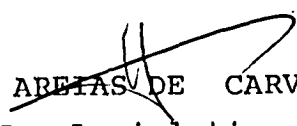
- 20 -

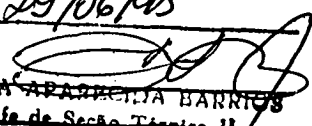
do processo nº 01-237 de 1995 (a)..... JBE

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

28/6/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>20</u> fls.
Arquivo em	<u>29/06/95</u>
O Func.º	 REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II